

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

SUSPENSÃO (POR TEMPO INDETERMINADO) – CE 25/2026 – CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
EXTRATO DE CONTRATO.....

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA
PORTARIA FACAPE.....
PORTARIA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....
APOSTILAMENTO.....

TERMO

TERMO AUTORIZAÇÃO.....

EXTRATO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 012/2025.....



SUSPENSÃO (POR TEMPO INDETERMINADO) - CE 25/2026 - CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 025/2026

O Município de Petrolina/PE, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público a **SUSPENSÃO** do Proc. Adm. nº 304/2026. Concorrência (Eletrônica) – nº 025/2026. Objeto: Concessão comum, da prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no Município de Petrolina/PE, por tempo indeterminado, para ajustes no edital, conforme documentação acostada ao processo. Petrolina, 07.10.2026. Edonias Barreto Lionel – Agente de Contratação (Portaria nº 0131/2025).



EXTRATO DE CONTRATO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 805/2026

CONTRATO n.º 805/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE - **CNPJ n.º 10.358.190/0001-77. CONTRATADO:** COMPANHIA PRIMEIRO ATO PROMOÇÃO, PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS E FORMAÇÃO ARTÍSTICA - CIA 1º ATO, **inscrito no CNPJ sob o n.º 40.632.176/0001-80. OBJETO** Contratação Direta, por Inexigibilidade, da COMPANHIA PRIMEIRO ATO PROMOÇÃO PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS E FORMAÇÃO ARTÍSTICA - Nome Fantasia CIA PRIMEIRO ATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.632.176/0001-80", conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, "caput" e inciso II da Lei nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de Nº 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo nº 341/2026- Inexigibilidade de Licitação nº 166/2026**, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e **Autorizado em 06/10/2026. DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2026 - **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.800,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE ROSANE DA COSTA SANTOS - Petrolina, 07/10/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 177/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DO **CONTRATO Nº 759/2026** CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) QUANDO NECESSÁRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A **EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CONFORME **ADESÃO EXTERNA Nº 009/2026**.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelos Acompanhamentos e Fiscalização do seguinte **CONTRATO Nº759/2026**, mediante solicitação:

GESTOR: JOÃO PAULO CAMPOS MOURA CAVALCANTE – PORTARIA 07719/2026;
FISCAL I: ALAN DELON JOSÉ BEZERRA DA COSTA - PORTARIA Nº 07720/2026;
FISCAL II: POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO - PORTARIA Nº 0203/2025;
FISCAL III: VANÚZIA PEREIRA DE MACEDO MACHADO - PORTARIA Nº 0201/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7098-1B3A-7A6A-7908> e informe o código 7098-1B3A-7A6A-7908





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor do Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7098-1B3A-7A6A-7908> e informe o código 7098-1B3A-7A6A-7908

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7098-1B3A-7A6A-7908

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 06/10/2026 15:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7098-1B3A-7A6A-7908>



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 179/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DO **CONTRATO Nº 763/2026** CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) QUANDO NECESSÁRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A **EMPRESA DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, CONFORME **ADESAO EXTERNA Nº 010/2026**.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelos Acompanhamentos e Fiscalização do seguinte **CONTRATO Nº763/2026**, mediante solicitação:

GESTOR: JOÃO PAULO CAMPOS MOURA CAVALCANTE – PORTARIA 07719/2026;
FISCAL I: ALAN DELON JOSÉ BEZERRA DA COSTA - PORTARIA Nº 07720/2026;
FISCAL II: POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO - PORTARIA Nº 0203/2025;
FISCAL III: VANÚZIA PEREIRA DE MACEDO MACHADO - PORTARIA Nº 0201/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7BF7-68A1-B19A-30F5>





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor do Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7BF7-68A1-B19A-30F5> e informe o código 7BF7-68A1-B19A-30F5

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7BF7-68A1-B19A-30F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/10/2026 11:22:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7BF7-68A1-B19A-30F5>



PORTARIA FACAPE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE



PORTARIA Nº 044/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICO PRECEPTOR NA ÁREA DE RADIOLOGIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CURSO DE MEDICINA DA AEVSF/FACAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, mantenedora da FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que admite a contratação temporária de profissionais para atender a necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Coordenação de Prática do Curso de Medicina, informando a necessidade da inclusão de médico preceptor em RADIOLOGIA, para atender as demandas relacionadas a essa especialidade, contribuindo para as atividades práticas dos discentes do curso de medicina;

CONSIDERANDO a urgência e relevância da manutenção das atividades acadêmico-assistenciais vinculadas ao Curso de Medicina, notadamente no âmbito da formação prática em cenários hospitalares e de atenção à saúde;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 026/2025**, que dispõe sobre a delegação de competência para autorizar para contratação temporária por excepcional interesse público, mediante expedição de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação direta temporária do seguinte profissional:

- a) **Médico Preceptor – Radiologista**

Parágrafo único. Com o objetivo de atender à situação de excepcional interesse público, no âmbito da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, com fundamento na Lei nº 1.062/2001 e suas alterações.

Art. 2º. A contratação ora autorizada observará:

- a) Os requisitos de habilitação profissional previstos no **Edital nº 019/2026**;

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE.CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/3866-3208 – www.facape.br



**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**



- b) A duração máxima de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do edital e Lei Municipal nº 1.062/2001, com alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 2.416/2011;
- c) As condições de rescisão previstas para os contratos temporários da AEVSF/FACAPE, especialmente nos casos de desempenho insatisfatório, inassiduidade, descumprimento contratual ou conveniência administrativa.

Art. 3º. A Diretoria Acadêmica, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos, adotará as providências necessárias à formalização dos contratos individuais, observada a legislação aplicável, a dotação orçamentária e o regime jurídico-administrativo da Autarquia.

Art. 4º. O contrato oriundo desta contratação será regido pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com duração de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme interesse e a necessidade da AEVSF/FACAPE.

Art. 5º. A despesa decorrente deste instrumento correrá à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Petrolina/PE, 07 de outubro de 2026.

MOISES DINIZ DE
ALMEIDA:471172404
404
Moisés Diniz de Almeida
Diretor-Presidente da AEVSF/FACAPE
Portaria nº. 0092/2025

Assinado digitalmente por MOISES DINIZ DE
ALMEIDA:471172404
NO: C=BR, CN=MOISES DINIZ DE ALMEIDA:471172404,
O=CFR Brasil, OU=AC SigmoidID Multiple
Disseio: Es não é validado documento
Localizador:
Data: 2026.10.07 15:19:26-0200
Data PDF: 2026.10.07 15:19:26-0200

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE.CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/3866-3208 – www.facape.br



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 178/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DO **CONTRATO Nº 531/2024** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, CONFORME **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelos Acompanhamentos e Fiscalização do seguinte **CONTRATO Nº531/2024**, mediante solicitação:

GESTOR: JUSSARA CONCEIÇÃO BARBOSA - MATRÍCULA: 012045315-2;

FISCAL I: JÚLIO HENRIQUE SOUZA FERREIRA - MATRÍCULA: 862094825-2;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B88F-FE41-3AA3-8FD2> e informe o código B88F-FE41-3AA3-8FD2





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor dos Contratos pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B88F-FE41-3AA3-8FD2> e informe o código B88F-FE41-3AA3-8FD2

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B88F-FE41-3AA3-8FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/10/2026 11:29:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B88F-FE41-3AA3-8FD2>



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024.
CONTRATADO DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP - **inscrita** no CNPJ Nº 02.375.705/0001-19 - **OBJETO** A prorrogação da vigência do Contrato nº 445/2024, por igual período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Prazo de Vigência: 08.10.2026 a 08.10.2027. O valor global estimado para o período de vigência ora prorrogado é de R\$ 9.698,55. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/10/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024.
CONTRATADO LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - **inscrita** no CNPJ Nº 19.112.177/0001-08 - **OBJETO** aquisição de produtos de higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo o prazo de vigência prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Prazo de Vigência: 07.10.2026 a 07.10.2027. O valor global estimado do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de prorrogação, é de R\$ 799.452,99. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 07/10/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024.
CONTRATADO ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - inscrita no CNPJ
Nº 19.604.473/0001-26 - **OBJETO** A prorrogação da vigência do Contrato nº 458/2024,
por igual período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº
14.133/2021. Prazo de Vigência: 08.10.2026 a 08.10.2027. O valor global estimado para
o período de vigência ora prorrogado é de R\$ 199.366,80. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei
Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 07/10/2026 - ROSANE DA COSTA
SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: JQNXW0FT-IFE1PGZD-PBGG3TVV-0FSZUR4R

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 453/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024.
CONTRATADO MEDFIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA -
inscrita no CNPJ N° 06.923.493/0001-18 - **OBJETO** A prorrogação da vigência do
Contrato nº 453/2024, por igual período de 12 (doze) meses, com fundamento no art.
107 da Lei nº 14.133/2021. Prazo de Vigência: 08.10.2026 a 08.10.2027. O valor global
estimado para o período de vigência ora prorrogado é de R\$ 24.568,52. **FUNDAMENTO**
LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/10/2026 - ROSANE DA
COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 857/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025.
CONTRATADO CIRURGICA SANTA HELENA LTDA - inscrita no CNPJ Nº
43.496.995/0001-36 - **OBJETO** A prorrogação de prazo do Contrato nº 857/2025 por
mais 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas ratificadas e inalteradas,
conforme Termo de Referência e demais documentos anexos ao Memorando/CI nº
57.782/202. valor total da renovação deverá ser R\$ 10.560,00. **FUNDAMENTO LEGAL**
Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 25/09/2026 - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 393/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024.
CONTRATADO MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - **inscrita** no
CNPJ N° 10.779.833/0001-56 - **OBJETO** prorrogação de prazo do Contrato n° 393/2024
por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas ratificadas e inalteradas,
conforme Termo de Referência e demais documentos anexos ao Memorando/CI n°
62.150/2026. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA**
18/09/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 853/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024.
CONTRATADO MBM SEGURADORA S/A - **inscrita** no CNPJ Nº 87.883.807/0001-06 -
OBJETO prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 853/2025 por mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,44% no valor com base no índice IPCA, conforme o exposto no Termo de Referência e demais anexos ao Memorando/CI 69.012/2026. A prorrogação do prazo de vigência será de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 11/10/2026 a 10/10/2027. Valor global do Contrato nº 853/2025, em razão da aplicação do reajuste no percentual de 4,44%, conforme variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, passará de R\$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta) para R\$11.028,86. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 07/10/2026 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE - Moisés Diniz de Almeida - Diretor-Presidente da AEVSF/FACAPE CONTRATANTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE
SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 180/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 340/2018**, celebrado com o proprietário do imóvel **JOSÉ IZAIAS PIMENTEL**, que constitui como objeto do presente contrato **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JORGE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO:** Retificação do valor, conforme o Termo de Apostilamento nº 121/2025 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 340/2018, acostado ao Memorando 67.638/2025, bem como ao Memorando de Solicitação de Renovação Contratual nº 58.750/2026, no Despacho 25.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1- O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de **R\$ 1.804,01 (hum mil, oitocentos e quatro reais e um centavo)** mensais, perfazendo um valor global de **R\$ 21.648,12 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**, em razão do reajuste com base no Índice Geral de Preços (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas. Consoante o **Termo de Referência e Termo de Apostilamento nº 066/2024**, acostado no **Memorando/CI 58.750/2026**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1- O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de **R\$ 1.866,49 (mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)** mensais, perfazendo um valor global de **R\$ 22.397,88 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**, em razão do reajuste com base no Índice Geral de Preços (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas, consoante o **Termo de Apostilamento nº 121/2025**, acostado no **Memorando/CI 67.638/2025**.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3A22-1214-D083-320E> e informe o código 3A22-1214-D083-320E





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3A22-1214-D083-320E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 07/10/2026 10:42:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3A22-1214-D083-320E>



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 186/2026 AO CONTRATO Nº 908/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PSNC N 7, REFERENTE AO LOTE 02 NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**) E A EMPRESA **CONSISTE ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Fernando Góes, nº 537, Centro, Petrolina/PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 06.914.894/0001-01**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.922.694-60, residente e domiciliado nesta cidade, ora designada como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSISTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Gaspar de Lemos, nº 52, bairro Penha, Juazeiro/BA, CEP: 48.902-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.194.685/0001-80, neste ato representado por **CESAR AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.068.408 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.613.855-15, residente e domiciliado na Avenida Miguel Silva Souza, nº 590, bairro Palmares, Condomínio Country Club, na cidade de Juazeiro/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, a fim de apostilar os valores referentes ao reajuste contratual, na forma abaixo indicada, com fundamento no Art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reajuste contratual, referente ao Contrato nº 908/2025, procedido de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à implantação de Unidade Básica de Saúde no bairro PSNC N 7, referente ao LOTE 02, no Município de Petrolina/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO

2.1 A Justificativa Técnica referente ao Contrato Nº 908/2025 (acostada ao Despacho nº inicial do Memorando nº 71.537/2026) estabelece um reajuste de 6,66% para a empresa CONSISTE ENGENHARIA LTDA, com base na variação do INCC/FGV entre maio de 2025 e maio de 2026. A aplicação do índice resulta em um acréscimo de R\$ 111.454,82 sobre o saldo contratual atualizado de R\$ 1.673.495,87, bem como em efeitos financeiros retroativos no valor de R\$ 28.017,85, totalizando o reajuste de R\$ 139.472,68.



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3E515E82-F7CD-AACF>





SECRETARIA DE
SAÚDE

2.2 O valor do reajuste consignado neste termo é de **R\$ 139.472,68 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. Do total do reajuste, o valor de **R\$ 111.454,82 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** refere-se ao reajuste incidente sobre o saldo contratual atualizado, enquanto o valor de **R\$ 28.017,85 (vinte e oito mil dezessete reais e oitenta e cinco centavos)** refere-se aos efeitos financeiros retroativos incidentes sobre as medições realizadas após o aniversário da data-base, conforme Justificativa Técnica.

2.3 Após o reajuste, o contrato passará do valor de R\$ 2.452.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) para o total de **R\$ 2.591.472,68 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 1.3257
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 1754

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 908/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pelo Fundo Municipal de Saúde, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, 07 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3E51-5E82-F7CD-AACF> e informe o código 3E51-5E82-F7CD-AACF





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3E51-5E82-F7CD-AACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 07/10/2026 09:09:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3E51-5E82-F7CD-AACF>



TERMO AUTORIZAÇÃO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA e RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021 nos Decretos Municipais nº 130/2023, 131/2023 e 005/2024.**

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 165/2026, com esteio no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 130/2023, 131/2023 e 005/2024, objetivando Contratação da empresa **JUSSARA NASCIMENTO DOS SANTOS 33881304851**, regularmente inscrita no CNPJ nº 48.581.707/0001-65, para a realização de 01 (uma) palestra presencial com duração de 60 minutos e mais 30 minutos destinados a perguntas, no dia 20 de outubro de 2026, com o tema "Democratização do Colo: Educação Antirracista de Janeiro a janeiro". O evento será realizado na Concha Acústica, com participação prevista de aproximadamente 800 (oitocentos) profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino e a comunidade do Município de Petrolina-PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no **valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).**

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5788-BF0C-62BE-8C93>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5788-BF0C-62BE-8C93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/10/2026 10:20:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5788-BF0C-62BE-8C93>

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 012/2025



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 012/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 012/2025**, e, por conseguinte, **APLICAR** à empresa **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, a penalidade de **MULTA**, fixada no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 091/2025**, correspondente ao montante de **R\$ 8.261,59 (oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima, item 10.2.4.2, da ARP nº 091/2025, no art. 8º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A medida decorre da prática da infração administrativa prevista na Cláusula Décima, item 10.1, inciso III, da referida Ata, no art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor **recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 06/10/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE